



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**  
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



**LEI MUNICIPAL Nº 2.494/10, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

**Câmara Municipal de Jacundá**  
CNPJ: 02.944.815/0001-00

**APROVADO**

Única votação, em 20/09 de 2010

1ª e 2ª votação, em \_\_\_ / \_\_\_ de \_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_ Presidente: \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA MARIANA PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jacundá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar um terreno que será adquirido para instalação do campus da Universidade Estadual do Pará - UEPA, e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Jacundá.

**Art. 2º** - O referido imóvel teve a avaliação da Comissão Especial, formada por membros dos Poderes Executivo e Legislativo, que emitiu o parecer favorável à compra do mesmo, que poderá ser adquirido pelo valor de até **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

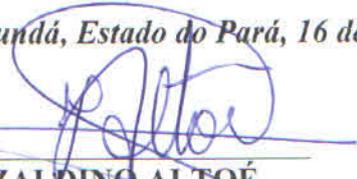
**Art. 3º** - O referido imóvel mede 10.010,00 M<sup>2</sup>, situado ao Loteamento Vila Mariana, desmembrado de uma área maior de 6,7659 ha, localizada na PA 150, Gleba do Meio, Lote 11-A, denominado Sítio Macuco.

**Parágrafo Único:** O imóvel acima descrito se faz necessário para as futuras instalações do campus da UEPA neste município e para a instalação da UPA, conforme *croqui* em anexo.

**Art. 4º** - O referido terreno deverá estar com a documentação, taxas, impostos e emolumentos devidamente legalizados, caso não esteja, deverá ser providenciado e cujas despesas correrão por conta do proprietário.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 16 de agosto de 2010.*

  
IZALDINO ALTOÉ  
Prefeito municipal